



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 719/2017**

De 7 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1892/2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

|   |     |                   |
|---|-----|-------------------|
| <b>12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais</b> |     |                   |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica    | 294 | <b>210.000,00</b> |
| Total   |     | <b>210.000,00</b> |

**ARTIGO 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela arrecadação, com recursos oriundos da receita corrente – **Auxílio transporte Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 7 de dezembro de 2017.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Sec. Adm. e Finanças